

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CAMPUS / IF SUDESTE MG – CAMPUS**
2 **MURIAÉ REALIZADA EM 26/04/2023.** O Conselho de Campus se reuniu por meio de
3 webconferência às 17 (dezessete) horas do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2023 (dois
4 mil e vinte e três) para discutir as seguintes pautas: **1ª Pauta:** Apreciação e aprovação
5 da ata da reunião do dia 11/05/2022. **2ª Pauta:** Apreciação e aprovação da Resolução
6 *ad referendum* nº 14/2022. **3ª Pauta:** Apreciação e aprovação da Resolução *ad*
7 *referendum* nº 01/2023. **4ª Pauta:** Apreciação e aprovação da Resolução *ad*
8 *referendum* nº 02/2023. **5ª Pauta:** Apreciação e aprovação da Resolução *ad*
9 *referendum* nº 03/2023. **6ª Pauta:** Apreciação e aprovação da Resolução *ad*
10 *referendum* nº 04/2023. **7ª Pauta:** Apreciação e aprovação da Resolução *ad*
11 *referendum* nº 05/2023. **8ª Pauta:** Apreciação e aprovação das vagas disponibilizadas
12 para tele trabalho pelo IF Sudeste MG - Campus Muriaé no Programa de Gestão do
13 IF Sudeste. Verificado o quórum, o Presidente do Conselho de Campus do Campus
14 Muriaé, o Diretor-Geral - Fausto de Marttins Netto - fez a abertura da reunião
15 cumprimentando a todos os presentes e destacando que essa foi a primeira reunião
16 do referido Conselho em 2023. Em seguida, apresentou a **1ª pauta:** Aprovação da ata
17 da reunião do dia 11/05/2022 e solicitou a realização da enquete para que todos
18 pudessem votar; explicou que a exceção seria o conselheiro José Márcio que
19 apresentaria seu voto de forma verbal. A pauta foi aprovada com 6 (seis) votos
20 favoráveis e 1 (uma) abstenção. Fausto passou para a **2ª pauta:** Apreciação e
21 aprovação da Resolução *ad referendum* nº 14/2022. Fausto disse que o relator da
22 pauta seria o Diretor de Ensino, Leonardo Bertholdo, que explicou que a resolução se
23 tratava da data de sábado letivo que foi preciso alterar no calendário acadêmico de
24 2022. Leonardo destacou que tal alteração em nada afetou os estudantes. Fausto
25 abriu para manifestações dos demais conselheiros. Após nenhuma manifestação ter
26 sido realizada, Fausto solicitou a realização da enquete para votação da pauta. O
27 Presidente do Conselho declarou que 7 (sete) conselheiros votaram favoráveis. A
28 Resolução *ad referendum* nº 14/202 foi aprovada por unanimidade. Fausto deu
29 sequência dizendo que seria apresentada a **3ª pauta:** Apreciação e aprovação da
30 Resolução *ad referendum* nº 01/2023 e passou a palavra para o professor Leonardo
31 Bertholdo. Leonardo explicou que se tratava da atualização do Projeto Pedagógico do
32 Curso Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio. O Presidente do
33 Conselho de Campus solicitou a publicação da enquete, que resultou em 7(sete) votos
34 aprovando a resolução apresentada. Fausto cedeu espaço novamente para o
35 Leonardo Bertholdo apresentar a **4ª pauta:** Apreciação e aprovação da Resolução *ad*
36 *referendum* nº 02/2023. Leonardo Bertholdo falou que era a mesma questão da pauta
37 anterior, pois tratava-se da atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior em
38 Tecnologia em Design de Moda. Leonardo relatou que o PPC do curso estava com
39 uma carga horária superior e após a avaliação do público alvo do curso, dos espaços
40 físicos disponíveis, foi necessário fazer uma reestruturação nas disciplinas e cargas

41 horárias. O curso que tinha duração de 3 anos, passou a ser disponibilizado em 5
42 semestres, ou seja, 2 anos e meio. Leonardo Bertholdo destacou que tal alteração
43 não afetou a qualidade do curso e que o intuito ter menos evasão e mais formandos
44 no curso supracitado. O curso passou então ter um caráter mais prático. Fausto
45 perguntou se havia algo mais. Não havendo mais manifestações, Fausto solicitou a
46 votação da 4ª pauta por enquete. A Resolução foi aprovada com 7 (sete) votos,
47 portanto por unanimidade. Fausto passou para a **5º pauta**: Apreciação e aprovação
48 da Resolução *ad referendum* nº 03/2023, que aprova os calendários acadêmicos para
49 os cursos técnicos integrados, subsequente/concomitante e de graduação do ano de
50 2023. O relator – Leonardo Bertholdo – explicou da urgência que foi necessária para
51 aprovação dos calendários para que o ano letivo ocorresse normalmente. O relator
52 solicitou que fossem retificadas 3 (três) datas de sábados letivos, destacando que tais
53 alterações não prejudicam o ano letivo. Os 7 (sete) conselheiros manifestaram, por
54 meio do voto, estarem de acordo com as modificações das datas. A Resolução foi
55 aprovada por unanimidade. O Diretor-Geral seguiu a reunião com a apresentação da
56 **6º pauta**: Apreciação e aprovação da Resolução *ad referendum* nº 04/2023, que
57 aprova o horário de funcionamento dos setores da Diretoria de Ensino. Mais uma vez,
58 passou a palavra para o Diretor de ensino – Leonardo Bertholdo- relatar o assunto.
59 Leonardo informou que os setores: Coordenação Geral de Assuntos e Registros
60 Acadêmicos, Gerência e Coordenação Pedagógica, Coordenação de Acervo
61 Bibliográfico e Mídias e a Coordenação Geral de Assistência ao Educando –
62 Seção de Acompanhamento ao Educando precisam de um horário estendido de
63 funcionamento para atender ao público, principalmente aos estudantes. Logo, no
64 período não letivo, o horário de funcionamento passa a ser de 7h às 19h, devido as
65 férias dos estudantes. Portanto, entendeu-se como importante definir horários
66 diferentes para os setores supracitados em período letivo e em período não letivo.
67 Destacou que os servidores irão cumprir a mesma carga horária, que a mudança de
68 horário não prejudicará o atendimento e que os setores funcionarão nos três turnos.
69 Leonardo apontou, também, as vantagens para o Campus da redução do horário dos
70 referidos setores, como por exemplo a redução do gasto de energia elétrica. Após
71 explicação do Leonardo, Fausto perguntou se algum Conselheiro gostaria de se
72 manifestar. Após disponibilizou a enquete para votação. A Resolução foi aprovada
73 com 7 (sete) votos. Em sequência, Fausto iniciou a apresentação da **7º pauta**:
74 Apreciação e aprovação da Resolução *ad referendum* nº 05/2023, que aprova o
75 calendário administrativo de 2023. O Presidente do Conselho questionou se algum
76 diretor gostaria de se manifestar. Todos permaneceram em silêncio. Então, Fausto
77 destacou que o calendário é confeccionado de acordo com o calendário
78 disponibilizado pela Reitoria do IF Sudeste MG, sendo adicionado apenas os feriados
79 municipais de Muriaé. Fausto abriu a enquete para votação. A Resolução foi aprovada
80 por unanimidade, com 7 (sete) votos. Dando continuidade à reunião, Fausto
81 apresentou a **8ª pauta**: Apreciação e aprovação das vagas disponibilizadas para tele

82 trabalho pelo IF Sudeste MG - Campus Muriaé no Programa de Gestão do IF Sudeste.
83 Fausto explicou que o referido Programa foi aprovado em primeiro momento no âmbito
84 do IF Sudeste MG, no Conselho Superior – CONSU. Após foi solicitado que cada
85 unidade defina as vagas que seriam disponibilizadas para inserção no Programa de
86 Gestão. Fausto explicou, ainda, sobre como funciona o teletrabalho e as vantagens
87 para a administração pública. Após as explicações, a pauta foi colocada em votação,
88 obtendo-se 7 (sete) votos aprovando a Resolução e as vagas disponibilizadas. Tenso
89 finalizado as pautas, Fausto questionou aos Conselheiros sobre sugestão de horário
90 para as próximas reuniões do Conselho. Icaro sugeriu que fosse encaminhado e-mail
91 para que todos pudessem manifestar qual horário seria mais adequado. Fausto
92 informou que iria solicitar que o Gabinete encaminhasse o e-mail aos conselheiros,
93 para a definição do novo horário. Por fim, Fausto abriu espaço para manifestação dos
94 conselheiros. Não havendo mais manifestações o Presidente do Conselho encerrou a
95 reunião agradecendo a presença de todos.

Fausto de Marttins Netto

Fernando Carlos de Souza

Icaro Alexandre de Campos Braga

José Márcio Andrade Carvalho

Leonardo Bertholdo de Assis

Leonardo Mariquito Coelho

Natalino da Silva de Oliveira

Salomão Brandi da Silva